



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 8/2016 – CONSUNI/CAPGP

Institui comissão para analisar o
Processo nº 23205.001223/2016-69.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para analisar o Processo nº 23205.001223/2016-69, composta pelos seguintes membros:

I - Anderson André Genro Alves Ribeiro;

II - Janete Stoffel;

III - Jonas Simon Dugatto

IV - Lísia Regina Ferreira Michels;

V - Rodrigo Rodrigues;

VI - Túlio Sant'Anna Vidor;

VII - Alexandre Luis Fassina - Presidente do Comitê para o Plano de Educação Formal (PLEDUCA)

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

Art. 2º A comissão deverá elaborar parecer e apresentá-lo na Sessão Ordinária da CAPGP prevista para ocorrer na data de 06 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 04 de outubro de 2016.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário